

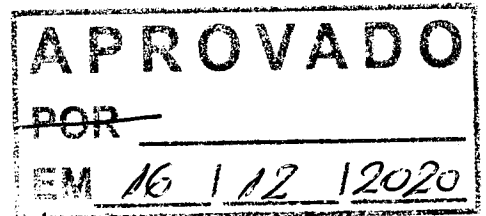


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Ministério Público do Estado de São Paulo, c/c a Fundação Procon, c/c ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, c/c a Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba, c/c ao Banco do Brasil, providências legais e cabíveis, acerca da manutenção de apartamentos do residencial Bem Viver, neste município. Segue vídeo de reportagem acerca de reclamações de moradores.



Vereador Felipe César - FC
Presidente da Câmara de
Vereadores de Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Considerando que, os 1.536 apartamentos do residencial Bem Viver, foram entregues aos proprietários em março de 2018;

Considerando que, final de 2018, moradores começaram a relatar problemas de infiltração, pisos soltos, azuleijos soltando das paredes, trincas e rachaduras, sendo que no dia 28/01/2019, foi protocolado o requerimento nº 147/2019 (ANEXO), solicitando informações das providências que seriam tomadas acerca dos referidos problemas;

Considerando que, a prefeitura de Pinda se manifestou por meio do Ofício nº 317/2019-GAB, informando da reunião com o gerente da Construtora SPL Engenharia, responsável pela construção dos prédios do residencial Bem Viver; Em carta datada de 11;/02/201, a empresa informou que foram abertos 38 (trinta e oito) chamadas de apartamentos que apresentaram



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

infiltrações, 198 unidades com pisos soltos, que os reparos estão sendo realizados;

Considerando que, a empresa responsável SPL Engenharia se manifestou por meio de carta datada de 11/02/2019, informando que as providências acerca dos problemas estariam sendo sanadas;

Considerando que, diante das contínuas reclamações, em maio/2020, foi novamente protocolado o requerimento nº 1232 (ANEXO), solicitando o relatório de atendimento e providências tomadas, em relação aos problemas de execução da obra do Residencial Bem Viver;

Considerando que, a Prefeitura de Pindamonhangaba se manifestou por meio do Ofício nº 1380/2020-GAB (ANEXO);

Considerando que, diante de novas reclamações foi protocolado o requerimento nº 2285/2020 (ANEXO), reiterando informações acerca do relatório completo de atendimento e tomada de providências do ano de 2020, em relação aos problemas de execução da obra do Residencial Bem Viver;

Considerando que a prefeitura de Pindamonhangaba manifestou-se por meio do Ofício nº 2257/2020-GAB (ANEXO), acerca dos procedimentos que os proprietários devem tomar acerca dos referidos problemas;

Considerando que, no dia 04 de novembro, foi protocolado o requerimento nº 3050/2020 (ANEXO), alertando que proprietários estão com dificuldades para agendamento para realização das manutenções;

Considerando que, este vereador que subscreve, recebe constantemente reclamações de moradores do empreendimento Bem Viver, relatando que seus apartamentos estão apresentando diversos problemas de infiltração e piso solto, e que encontram dificuldades para sanar os referidos problemas junto a empresa responsável;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, são várias reclamações de infiltração de água, pisos e azulejos soltos, reboco interno se desprendendo da parede, como exemplo seguem os casos da **Sra. Alessandra Aparecida Correa da Silva**, moradora do apartamento 103, do Bloco 9B, do Condomínio MOGNO, teve várias ocorrências de alagamento do seu apartamento, que segundo a mesma, a água esta retornando, vindo a causar o alagamento de todo o apartamento, e diversos transtornos como perdas de móveis, mal cheiro, e colocando em risco a Saúde da sua família, pois sua filha tem “asma” e recentemente saiu de internação, conforme vídeo de matéria que segue anexo e que também esta disponível no endereço: <https://www.facebook.com/tvsetorial/videos/1008335662981198/?sfnsn=wiwspwa>; **Dona Estelita Batista de Souza**, 73 anos, mora com esposo de 70 anos, em apartamento do residencial Bem Viver, alega que precisa levantar de madrugada para tirar água dos quartos, e que já perdeu móveis devido as infiltrações constantes no apartamento dela. Caso semelhante, é da Senhora **Jandira Moreira**, proprietário do ap 103 – Bloco 1A – Cedro, reside com filho especial, relata que seu apartamento apresenta problemas de infiltração de água (pelo piso), reboco caindo das paredes e revestimentos soltando, conforme foto em anexo ;

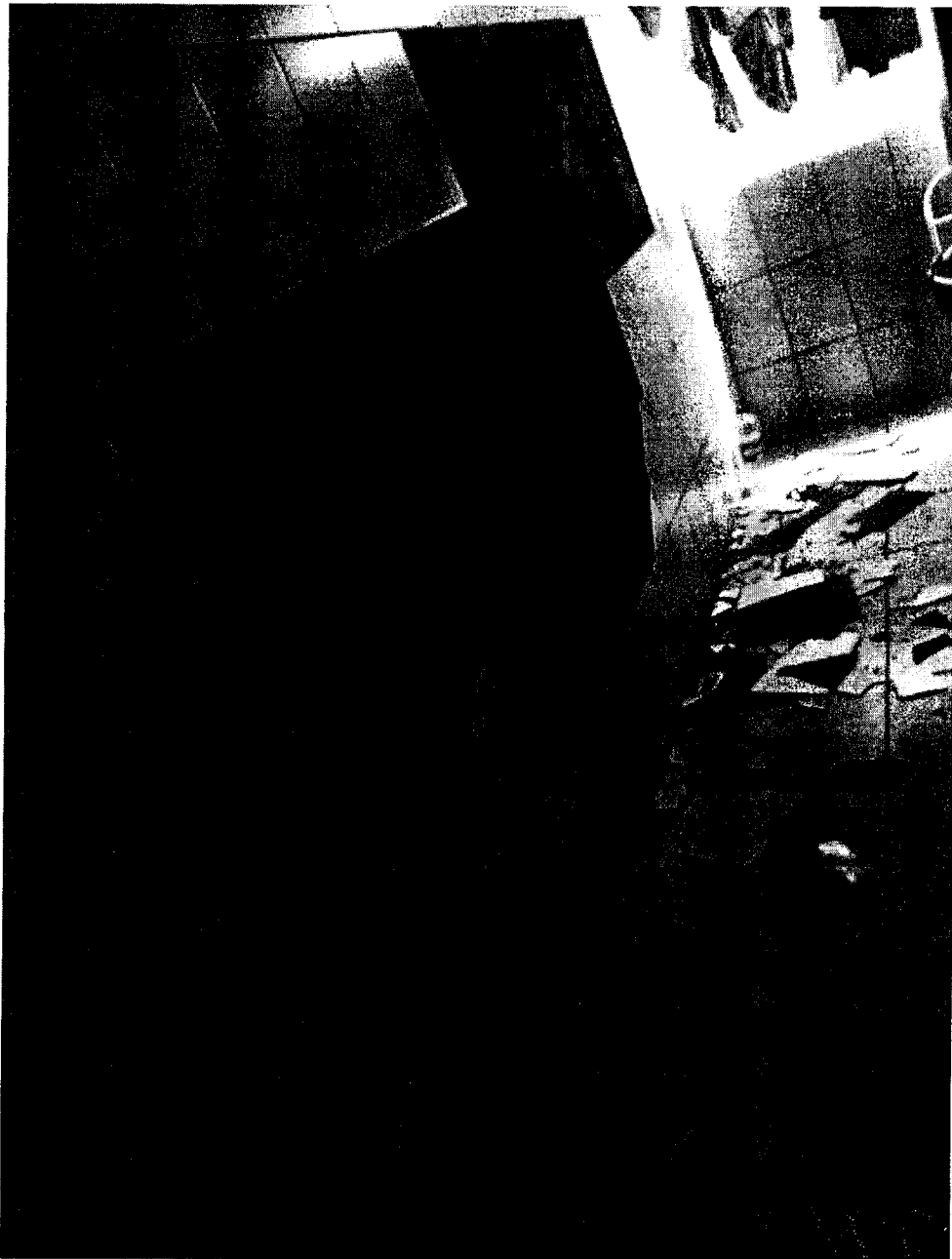
Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Ministério Público do Estado de São Paulo, c/c a Fundação Procon, c/c ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, c/c a Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba, c/c ao Banco do Brasil, providências legais e cabíveis, acerca da manutenção de apartamentos do residencial Bem Viver, neste município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de dezembro de 2020


CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Ap 103 – Bloco 1A – Condomínio Cedro, reside com filho especial, relata que seu apartamento apresenta problemas de infiltração de água (pelo piso), reboco caindo das paredes e revestimentos soltando, conforme fotos em anexo ;

Segue vídeo anexo, referente as diversas reclamações de moradores que esta disponível no endereço: <https://www.facebook.com/tvsetorial/videos/1008335662981198/?sfnsn=wiwspwa>



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à empresa responsável pela construção do empreendimento Bem Viver, solicitando informar quais as providências serão tomadas para os inúmeros problemas existentes nos apartamentos, tais como infiltração e piso solto.

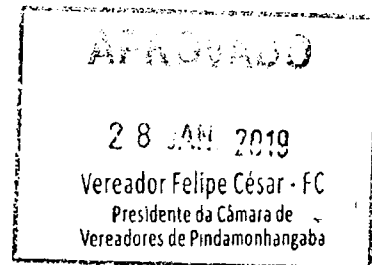
REQUERIMENTO Nº 147/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA À EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO BEM VIVER, SOLICITANDO INFORMAR QUAIS AS PROVIDÊNCIAS SERÃO TOMADAS PARA OS INÚMEROS PROBLEMAS EXISTENTES NOS APARTAMENTOS, TAIS COMO INFILTRAÇÃO E PISO SOLTO.

PROTOCOLO GERAL Nº 188/2019

Data: 28/01.2019 - Horário: 14:39



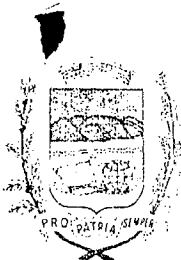
Senhor Presidente:

Considerando que os inúmeros problemas existentes nos apartamentos do empreendimento Bem Viver.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia à empresa responsável pela construção do empreendimento Bem Viver, solicitando informar quais as providências serão tomadas para os inúmeros problemas existentes nos apartamentos, tais como infiltração e piso solto.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de Fevereiro de 2019.

Ofício n.º 317/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 147/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de problemas em residencial; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que em 08/02/2019, foi realizada uma reunião com o gerente responsável da empresa Construtora SPL Engenharia Ltda/FORCASA, o Sr. Cleber Eduardo Corrêa para tratar de assuntos relacionados ao Empreendimento Bem Viver, e na mesma data foi encaminhado o requerimento do Nobre Vereador aos responsáveis.


Na ocasião o Sr. Cleber esclareceu que toda solicitação de morador do empreendimento, para reparos nas unidades habitacionais, vem sendo atendido pela equipe de funcionários da empresa, desde a mudança dos mesmos em março de 2018.

Informou-nos ainda, que esse tipo de construção por formas e concreto puro, costuma sofrer algumas alterações com o choque térmico de temperatura, o que ocasionou o deslocamento de pisos de algumas unidades, porém todas as chamadas dos beneficiários vem sendo atendidas neste período de 11 meses.

Relatou inclusive que vem visitando as unidades que apresentaram as infiltrações, com equipe de funcionários e engenheiros, e os reparos estão sendo realizados conforme prioridade e vulnerabilidade do problema.

Vale ressaltar que todos os moradores, ao se mudarem para as unidades do Residencial Bem Viver, receberam um Manual do Proprietário com tabela de garantias, telefones dos fornecedores e assistência técnica, tendo em vista que algumas são a longo prazo, podendo se estender até 05 anos, segue anexo o manual.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000376 - 2019 20/02/2019 2:21:02 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba

RECEBI EM
18.02.2019
[assinatura]



São Paulo, 11 de Fevereiro de 2019.

A Diretoria de Habitação e a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Monbaca, CEP 12400-900
Tel. (12) 3644-2250

REF.: REQUERIMENTO Nº 147/2019
Protocolo Geral nº 188/2019
Data 28/01/2019 horário 14:39

MCMV FX1 "BEM VIVER PINDAMONHANGABA"

Vossa Senhoria,

A SPL Engenharia Ltda. com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, n.º 1438, B. Funcionários, CEP 30140-003, CNPJ/MF n.º 17.047.192/0001-94 responsável pela construção do Empreendimento Residencial, "Bem Viver Pindamonhangaba", composto pelos Condomínios Cedro, Pinus, Cerejeira, Jacarandá, Mogno e Salgueiro, vem, por meio desse ofício, responder adequadamente ao REQUERIMENTO nº 147/2019, recebido na sexta feira, dia 08/02/2019, o qual solicita informações a respeito de providências tomadas para os problemas existentes nos apartamentos, citando infiltração e piso solto.

Inicialmente, importante ressaltar que todas as providências já vem sendo tomadas com o fulcro de atender a cada um dos eventos que nos tem sido apresentados.

A respeito da INFILTRAÇÃO, temos abertos 38 (trinta e oito) chamados das 1.536 unidades construídas sendo constatado que a maior parte das intercorrências tem se manifestado nos apartamentos térreos. Informamos que já foram realizadas medidas para sanar tais problemas sendo estimado prazo até 28/02/2019 para solução definitiva.

Com relação a alegação de PISOS SOLTOS (DESPLACAMENTO) computamos 198 chamados. Todas as ocorrências estão sendo tratadas pela equipe de Assistência Técnica. Concluiremos atendimento até 12/04/2019.

As ocorrências que chegaram a nosso conhecimento estão sendo tratadas e estimamos prazo até fim de maio para saneamento.

Garantimos que todos os esforços com o fulcro de prestar assistência tem sido envidados.

[assinatura]
SPL Engenharia Ltda.

Avenida Brasil, 1438 s/1506 | Funcionários | CEP 30.140-003 | Belo Horizonte | MG
(31) 3295-5511 | Fax: (31) 3295-3911 | www.splengenharia.com

[assinatura]

RECEBI EM

RECEBIMOS DO BANCO DE BRASÍLIA S/A
em nome de Roberto da Silva Cunha
o valor de R\$ 317,20 (trezentos e dezessete reais e vinte centavos)



Recebido por depósito a(s) favor de:
Paulo Roberto da Silva Cunha
São Paulo, 14/02/2019 15:32:27 Nilza

(Doc. 000.35) (TFC R\$ 1,65) (ISS R\$ 0,25) Total: 317,20

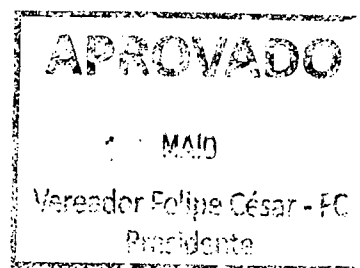


Banco de Brasília S/A
CRI 91520

REQUERIMENTO

1232

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o relatório completo de atendimento e providências tomadas, em relação aos problemas de execução da obra do Residencial Bem Viver, indicando o nº dos apartamentos e respectivos blocos que apresentaram problemas e as soluções efetivadas.



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores locais.

Considerando que diversos moradores do Residencial Bem Viver continuam a reclamar dos diversos problemas na execução das obras, sem que tenham qualquer solução apresentada.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o relatório completo de atendimento e providências tomadas, em relação aos problemas de execução da obra do Residencial Bem Viver, indicando o nº dos apartamentos e respectivos blocos que apresentaram problemas e as soluções efetivadas.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 11 de maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Goffi Moreira".

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de Junho de 2020.

Ofício n.º 1380/2020 – GAB

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral n.º 3335/2020
Data: 02/07/2020 Horário: 15:58
LEG - Ofício - REQ 1232/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 1232/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de residencial; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que conforme o contrato de compra e venda, firmado com todos os Beneficiários dos 1536 apartamentos, o empreendimento trata-se de um **Contrato Particular** com efeito de Escritura Pública de imóvel de venda e compra direta de imóvel residencial com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel no âmbito da Minha Casa Vida – PMCMV – Recursos FAR (Fundo de Arredamento Residencial), sendo que consta como Parte neste contrato o Vendedor/Credor Fiduciário: o Fundo de Arredamento Residencial – FAR representado pelo Banco Brasil e como Comprador os Beneficiários.

O referido contrato ainda estabelece que as normas reguladoras da Lei Federal n.º 11.977/2009, Portaria n.º 168/2013 do Ministério das Cidades e Decreto n.º 7.499/2011.

Na cláusula 9ª do referido contrato que trata das Benfeitorias aonde estabelece que qualquer acessão ou benfeitorias (úteis, voluptuárias ou NECESSÁRIAS) que os Beneficiários desejam efetuar as suas expensas, deverá ser notificada ao Banco do Brasil, obrigando-se os Beneficiários a obter as licenças administrativas necessárias.

Na cláusula 19 que trata dos vícios de construção estabelece aos Beneficiários ou o CONDOMÍNIO incumbe a RESPONSABILIDADE de acionar administrativa ou judicialmente a EMPRESA responsável pela construção do imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

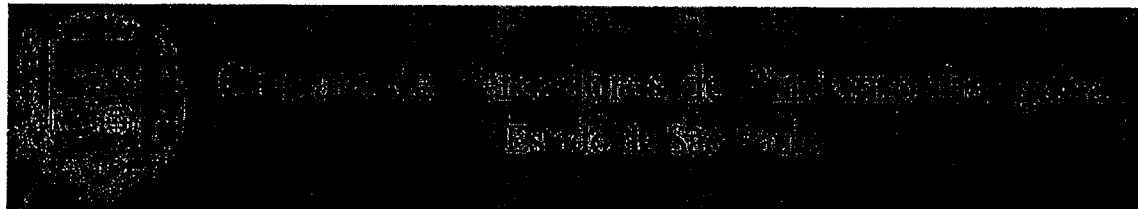
quando estes resultarem de vício construtivo de responsabilidade do construtor do imóvel.

Destarte que após estes esclarecimentos acreditamos que o Ilustre Vereador tenha sanado todas suas dúvidas e que deixe claro que a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não tem responsabilidade com o conjunto Bem Viver no que se diz a respeito a construção.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o relatório completo de atendimento e tomada de providências do ano de 2020, em relação aos problemas de execução da obra do Residencial Bem Viver, indicando o nº dos apartamentos e respectivos blocos que apresentaram problemas e as soluções efetivadas.

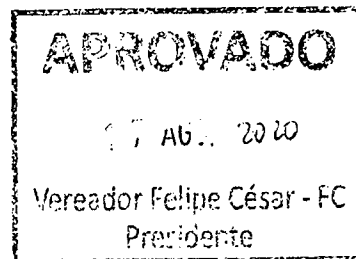
Requerimento nº 2285/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM COPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO O RELATORIO COMPLETO DE ATENDIMENTO E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS DO ANO DE 2020, EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO RESIDENCIAL BEM VIVER, INDICANDO O Nº DOS APARTAMENTOS E RESPECTIVOS BLOCOS QUE APRESENTARAM PROBLEMAS E AS SOLUÇÕES EFETIVADAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 4424/2020

Data: 17/08/2020 - Horário: 11:27



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores locais.

Considerando que diversos moradores do Residencial Bem Viver continuam (no presente ano) a reclamar dos diversos problemas de execução das obras, sem que tenham qualquer solução apresentada.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o relatório completo de atendimento e tomada de providências do ano de 2020, em relação aos problemas de execução da obra do Residencial Bem Viver, indicando o nº dos apartamentos e respectivos blocos que apresentaram problemas e as soluções efetivadas.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 17 de agosto de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de Agosto de 2020.

Ofício n.º 2257/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento n.º 2285/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita relatório acerca de residencial; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que foram realizadas reuniões com os 06 síndicos dos condomínios e entregue os formulários para preenchimento de reclamação no modelo do Banco do Brasil, agente financiador e responsável pelo acompanhamento da obra realizada pela construtora.

Vale ressaltar que os moradores recentemente receberam seus contratos originais do Banco do Brasil e foram informados, legalmente, que em caso de reclamações perante a Construtora responsável, podem abrir processos junto ao Banco do Brasil, Procon/SP, Promotoria de Pequenas Causas, pois possuem o Manual do Proprietário entregue pela empresa na data da mudança em 2018 para cada beneficiário contemplado nestas unidades habitacionais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta